



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

119

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.027

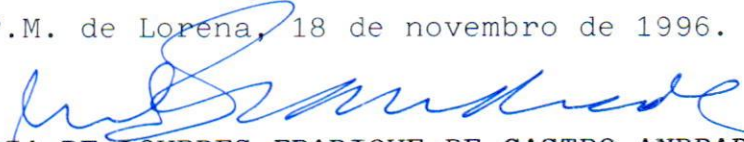
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 19 de novembro de 1996, o servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES**, Registro nº 3.712, do cargo de Motorista, Nível "4A", no regime da C.L.T., lotado no Setor de Serviços de Estradas Rurais da Secretaria Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido nas letras "a", "b" e "c" do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação